



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agenciasus.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº AGSUS.005252/2025-91

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 354/2025, CELEBRADO
ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE
APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E A
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, entidade de serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, em consonância com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 354/2025 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no número de Ata de Registro de Preços no item 1.1. da Cláusula Primeira - Do Objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente apostilamento encontra respaldo no art. 71 do Regulamento de

Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10/06/2025.
Cita-se o dispositivo:

Art. 71 Registros que não caracterizam alteração de contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

VI – adequações derivadas de erro material.

Parágrafo único – Para apostilamento deverá haver manifestação formal das partes, exceto quanto aos incisos I, IV e VI.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1. No item 1.1. do Contrato, **onde se lê:**

"Aquisição de otoscópio clínico portátil, dermatoscópio portátil e eletrocardiógrafo digital, resultantes do Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do PAC Saúde 2025, conforme Atas de Registro de Preços 31/2025, 27/2025 e XX/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 31 e 35"

3.2. **Leia-se:**

"Aquisição de otoscópio clínico portátil, dermatoscópio portátil e eletrocardiógrafo digital, resultantes do Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do PAC Saúde 2025, conforme Atas de Registro de Preços 31/2025, 27/2025 e 36/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 31 e 35"

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais condições do Contrato nº 354/2025 que não foram expressamente modificadas pelo Termo de Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AgSUS

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente - Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 16/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219476** e o código CRC **2CC42753**.

Referência: Processo nº AGSUS.005252/2025-91

SEI nº 0219476

Criado por [raissa.lobes](#), versão 9 por [raissa.lobes](#) em 16/01/2026 10:27:39.